



LEI Nº 2.297 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Colibri, antiga Rua 7 Loteamento Portais de Bicuíba, no bairro da Bicuíba, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Colibri, antiga Rua 7, a que se inicia na Rua Machado de Assis e termina na Rua 5, na localidade do bairro da Bicuíba, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 148/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.